



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de abril de 2026 às 15:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8184715: ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO
DE ESCOLHA SUPLEMENTAR ? ELEIÇÃO INDIRETA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8184715>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – ELEIÇÃO INDIRETA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.948/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. Da correção da numeração dos títulos

Considerando que houve duplicidade na numeração do Título 9, onde constam dois títulos com a mesma numeração, fica estabelecido que esta será ajustada sequencialmente, permanecendo válido o conteúdo, apenas com a correção formal da numeração para evitar inconsistências.

2. Da correção do atual Subtítulo 9.4

Onde se lê:

9.4 A Eleição Indireta será realizada no dia 28 de abril de 2026 em plenária do CMDCA;

Leia-se:

9.4 A Eleição Indireta será realizada no dia 12 de maio de 2026, em plenária do CMDCA.

3. Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

São Ludgero, 02 de abril de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO LUDGERO



CMDCA
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente - São Ludgero/SC

Romelania Alexandre Raduvanski
Presidente do CMDCA - São Ludgero/SC
(48) 9 9903-8126 / E-mail: romelania@gmail.com